

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 20/2008

*Dispõe sobre denominação de Via Publica e
Dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º) Fica denominada de Rua Ozira Felix Figueredo a rua Nº17 do loteamento Anchieta nesta cidade.

Art 2º) O emplacamento da rua de que trata o artigo anterior, ficara por conta da família do homenageado com forma de notoriedade Publica.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães,08.09.2008

Terezinha Vizzoni Mezadri
Terezinha Vizzone Mezadri
Vereadora

As Comissões

De _____

Em, _____

[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por _____

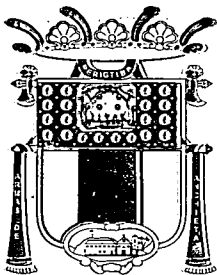
Sala das Sessões

[Signature]
Presidente

STATE OF NEW YORK
IN SENATE
January 12, 1910.

SENATE REPORT NO. 100 - JANUARY 12, 1910

ROBERT W. GARDNER



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Senhores vereadores

A representante deste projeto de Lei que da o nome a rua n] 17 de Ozira Feliz Figueredo do loteamento Anchieta, estou certo da sua aprovação , por tudo o que esta senhora representou para uma parcela bem grande de nossa sociedade .

Espero dos nobres pares desta augusta casa de leis o apoio total a este projeto e que o mesmo seja aprovado por unanimidade.

Plenário Ulisses Guimarães,08.09.2008

Terezinha Vizzoni Mezadri
Terezinha Vizzone Mezadri

Vereadora

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and blurring.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner, written in a cursive style.

